

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

## SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## LEI Nº 4.986 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

"Denomina José Jânio Torres Brandão a Pista de Atletismo do Centro Esportivo do Trabalhador."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Pista de Atletismo do Centro Esportivo do Trabalhador passa a denominar-se "PISTA DE ATLETISMO JOSÉ JÂNIO TORRES BRANDÃO".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de setembro

JOSÉ

de 2006.

134106 Autógrafo nº 146/06 Projeto de lei nº 319106

Processo nº Bata Publicação

21/09/06